

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0027/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0327/2023, DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às nove horas, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2023, composta pelo Presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0027/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global visando a **Contratação de Empresa para a Execução da Etapa 02 da Obra no Centro de Múltiplo Uso do Bairro Aparecida**, Rua Tomé de Souza, S/N, Xanxerê-SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital. Protocolarem envelopes os seguintes proponentes:

- **CONSTRUTORA TOMBINI LTDA**, Credenciada como ME, sem representante presente;
- **NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA**, credenciada como EPP, sem representante;
- **DOMUS ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA**, tendo como representante a Sra Jessica Gonzaga, credenciada como ME;

Depois de rubricados os envelopes pelos presentes verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dado vista da documentação pelo representante presente que tem a declarar:

- A representante da empresa DOMUS ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA manifesta que a empresa CONSTRUTORA TOMBINI LTDA apresentou o Certificado de Registro Cadastral com as Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e Falência e Concordata vencidos e não anexou as certidões válidas conforme item 5.1.1 do edital. Manifesta que seja verificado junto ao balanço patrimonial da empresa NICOLLI & MENDES ENGENHARIA LTDA a fim de verificar se a mesma está enquadrada como EPP. Manifesta que a empresa não apresentou o contrato social para fins de comprovação do vínculo do profissional com a empresa, pois na Certidão Simplificada consta alteração contratual. Consta no Certificado de Registro Cadastral data da Inscrição de 06/02/2024 não contemplando os três dias anteriores a abertura do certame conforme item 4.3 do edital.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de qualificação técnica pelo setor de engenharia, análise dos demais documentos e verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet pela Comissão de Licitações e julgamento dos apontamentos apresentados. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu, Gabriel R. L. de Souza, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

GABRIEL R. L. DE SOUZA
Secretário

MUNIQUE FRIEDERIECH
Equipe de apoio

DOMUS ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA